ACORDAMos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $5^{\text {a }}$ Turma, emSessão OrdináriaTelepresencial, realizada em 13 de setembro de 2022, à unanimidade,emconhecer dos recursos ordinários, bem como conhecer das contrarrazões e, no mérito,com ressalva de fundamento do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas,quanto à concessão da gratuidade de justiça apenas com base na mera declaração de hipossuficiência, dar provimento parcialao recurso do reclamado para a) acolher a contradita da testemunha arregimentada pelo reclamante, Douglas Rios Barbosa e considerar o depoimento como informante, b) excluir da condenação o pagamento de diferenças de gratificação de função e reflexos, c) arbitrar o horário de saída sempre as 18 h , com intervalo intrajornada de 01 hora na $2^{a}$ e $3^{a}$ semana do mês e intervalo de 30 min na $1^{\text {a }}$ semana e última semana do mês e dou provimento parcial ao recurso do reclamante para a) acolher a contradita e considerar o depoimento de Henrique Cesar Lobato na condição de informante, b) deferir-lhe os benefícios da Justiça Gratuita e isentá-lo do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais.Inalterado o valor da condenação porque ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

## PRISCILA COUTO MENEZES

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0010218-25.2021.5.03.0008

Relator RECORRENTE ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO

## Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA


## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

## APLICAÇÃO DA LEI 13.467/17. DIREITO INTERTEMPORAL.

Tratando-se de contrato de trabalho que vigorou em período anterior e posterior à vigência da Lei 13.467/2017, as prestações sucessivas embasadas exclusivamente na lei devem ser examinadas à luz das regras de direito material trazidas pelo novo diploma legal, a partir de sua vigência, em 11/11/2017, respeitandose, no período anterior, o princípio da irretroatividade das leis.

ACORDAMos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $5^{a}$ Turma, emSessão OrdináriaTelepresencial, realizada em 13 de setembro de 2022, à unanimidade,emconhecer dos recursos ordinários, bem como conhecer das contrarrazões e, no mérito,com ressalva de fundamento do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas,quanto à concessão da gratuidade de justiça apenas com base na mera declaração de hipossuficiência, dar provimento parcialao recurso do reclamado para a) acolher a contradita da testemunha arregimentada pelo reclamante, Douglas Rios Barbosa e considerar o depoimento como informante, b) excluir da condenação o pagamento de diferenças de gratificação de função e reflexos, c) arbitrar o horário de saída sempre as 18 h , com intervalo intrajornada de 01 hora na $2^{a}$ e $3^{a}$ semana do mês e intervalo de 30 min na $1^{\text {a }}$ semana e última semana do mês e dou provimento parcial ao recurso do reclamante para a) acolher a contradita e considerar o depoimento de Henrique Cesar Lobato na condição de informante, b) deferir-Ihe os benefícios da Justiça Gratuita e isentá-lo do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais.Inalterado o valor da condenação porque ainda compatível.
BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

## PRISCILA COUTO MENEZES

## Ata

## Ata da Sessao de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

| ADVOGADO | MAILSON RODRIGUES |
| :--- | :--- |
|  | CASSIANO(OAB: 195270/MG) |
| RECORRENTE | RAUL ALVES ROBERTI |
| ADVOGADO | CLARISSE GOMES ROCHA(OAB: |
|  | 8870/ES) |
| ADVOGADO | TAIS OLIVEIRA SMARZARO(OAB: |
|  | 30280/ES) |
| ADVOGADO | ANA LUIZA BORGES DE CASTRO |
|  | MAGNAGO(OAB: 13012/ES) |
| RECORRIDO | RAUL ALVES ROBERTI |
| ADVOGADO | CLARISSE GOMES ROCHA(OAB: |
|  | 8870/ES) |
| ADVOGADO | TAIS OLIVEIRA SMARZARO(OAB: |
|  | 30280/ES) |
| ADVOGADO | ANA LUIZA BORGES DE CASTRO |
|  | MAGNAGO(OAB: 13012/ES) |
| RECORRIDO | MARCIO GOMES VIEIRA |
| ADVOGADO | MAILSON RODRIGUES |
|  | CASSIANO(OAB: 195270/MG) |

## Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIO GOMES VIEIRA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Vistos etc.
Em consonância com o art. 897-A da CLT e a Orientação Jurisprudencial 142 da SDI-1/TST, concedo vista à parte contrária, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, manifeste-se sobre os embargos de declaração opostos.
P. I.
pmrp/h
BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.
Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador(a) do Trabalho
BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes Secretária da $5^{\text {a }}$ Turma.

## Despacho

Processo N ${ }^{0}$ ROT-0010490-08.2021.5.03.0141

| Relator | Paulo Maurício Ribeiro Pires |
| :--- | :--- |
| RECORRENTE | MARCIO GOMES VIEIRA |

Paulo Maurício Ribeiro Pires Desembargador Presidente, da $5^{\text {a }}$ Turma.

Processo N ${ }^{\circ}$ RORSum-0010147-06.2022.5.03.0067

Relator
RECORRENTE
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LUCIANO MACEDO RODRIGUES GUSTAVO LARA DE MELO(OAB: 158760/MG)
TALITHA GRAZIELLE SILVA
KITAMURA(OAB: 31258/DF)

